



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Jequié**

segunda-feira, 22 de abril de 2019

Ano V - Edição nº 00760 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Jequié publica**



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

[www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
289B3FD79D20E905D25DC5E05F29815B

## Prefeitura Municipal de Jequié

# SUMÁRIO

- ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2018
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2019
- Convocação Terceiro Colocado - Tomada de Preços 003/2019
- JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019 - SMS
- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2019
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo Público para o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.
- ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO DO CMDCA E DO EDITAL
- DECRETO N º 19.863/19, 19.869/19 e 19.870/19

# Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2018

Em virtude de publicação com erro material, fazemos publicar a presente errata ao Extrato de Contrato nº 254/2018, publicado 22/02/2019, no Diário Oficial do Município de Jequié/BA.

### Onde se lê Dotação Orçamentária:

**Unidade:** 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE  
**Proj./Ativ:** - 2121 - MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE  
**Elemento:** 3.3.90.3900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 4.4.90.5100 - OBRAS E INSTALAÇÕES - **Fonte de Recurso:** 02 - REC.DE IMP. E TRANSF. DE IMP.-SAÚDE 15%.

**Unidade:** 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE  
**Proj./Ativ:** - 2121 - MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE  
**Elementos:** 3.3.90.3900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 4.4.90.5100 - OBRAS E INSTALAÇÕES - **Fonte de Recurso:** 14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS

### Leia-se Dotação Orçamentária:

**Unidade:** 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE  
**Proj./Ativ:** - 2121 - MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE  
**Elemento:** 3.3.90.3900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**Fonte de Recurso:** 02 - REC.DE IMP. E TRANSF. DE IMP.-SAÚDE 15%.

# Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2019

**Processo:**094/2019

**Inexigibilidade nº :** 032/2019

**Contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Contratado:** ABACOM AGENCIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL EIRELI, com endereço na Al Salvador, nº 1057, Salvador Shopping Business Torre América, Sala 209, Salvador-BA, inscrito no CNPJ sob. nº 20.283.296/0001-02.

**Objeto:** Inscrição para curso de pregão com ênfase nas práticas do Pregão Eletrônico no Sistema do Banco do Brasil, que acontecerá nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2019, na cidade de Salvador/Ba, contendo a carga horária de 20 horas para os servidores ODAIR JOSÉ DA SILVA SANTANA, DIEGO AMARAL DE MACEDO e IGO SANTOS ROSA.

**Fundamento Legal:** artigo 25, inciso II, § 1º, c/c o artigo I, inciso VI, da Lei 8.666/93.

**Valor Global do Documento:** R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais).

**Vigência:** 90 (noventa) dias.

# Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DECISÃO

Trata-se da Tomada de Preços 003 de 2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS COM VISTAS A RETOMADA DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LUZ, LOCALIZADA NO BAIRRO KM3, JEQUIÉ-BA.

Em comunicação formal a esta Secretaria de Administração, a sociedade empresária THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob. nº 15.322.898/0001-91, classificada em segundo lugar, informou que não possui interesse em firmar o presente contrato.

Assim sendo, forte no art. 64, § 2º, passamos a convocar o terceiro colocado que, caso tenha interesse, deverá aceitar no mesmo prazo e condições da primeira colocada.

Art. 64. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

§ 2º É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei.

Da atenta análise dos autos, percebe-se que em terceiro lugar consta a **CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA**, apresentando o valor de R\$ 194.940,95 (valor total de referência).

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assim sendo, fica **convocada** a sociedade empresária **CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA** para que, caso tenha interesse, firme contrato com esta Prefeitura Municipal de Jequié/BA, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório.

Siga para publicação no Diário Oficial do Município de Jequié/BA para que se dê publicidade.

Jequié/BA, 22 de abril de 2019.

**DIEGO AMARAL DE MACEDO**  
PRESIDENTE DA COPEL

# Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

**AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019 – SMS. BB 758919 – Objeto:** Aquisição de materiais médico-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jequié.

**IMPUGNAÇÕES INTERPOSTAS PELAS EMPRESAS:**

- **ANDERSON F. R. DE ARAÚJO ME**
- **GRANDES MARCAS COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**

**SÍNTESE DE JULGAMENTO DO MÉRITO**

**Ementa: Impugnação a Edital.**

1 - Trata-se de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico, interposta pela empresa **ANDERSON F. R. DE ARAÚJO ME. Síntese** - Nos seus argumentos meritórios, a impugnante alega que os lotes apresentam itens de natureza demasiadamente heterogênea e não guardam relação com as exigências da ANVISA, no tocante à concessão de Autorização de Funcionamento em virtude dos objetos sociais das empresas. Em assim sendo, as concorrentes estariam obrigadas a possuir Autorizações de Funcionamento dos mais variados itens, independente dos seus objetos sociais, ocasionando restrição à competitividade.

Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica posiciona-se pela TOTAL PROCEDÊNCIA das alegações aduzidas e pelo reagrupamento dos itens nos lotes, em consonância com as suas respectivas naturezas e de modo a possibilitar que as empresas do ramo pertinente não sejam obrigadas a possuir os mais diversos tipos de Autorizações, muitas vezes incompatíveis com os seus objetos sociais. Deve ser republicado o Instrumento Convocatório e reaberto o prazo legal. Inteiro teor e autos, desde já franqueados aos interessados.

2 - Trata-se de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico, interposta pela empresa **GRANDES MARCAS COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. Síntese**. A impugnante insurge-se contra o agrupamento dos itens do lote 54, ao tempo em que assevera contrariamente a previsão de marca no item 07 do mesmo lote. Em favor dos seus argumentos, alega que o agrupamento de itens de natureza heterogênea, frustra o caráter competitivo do certame, bem como a previsão de marca no item 07, afronta o quanto preceituado na Lei de Licitações e Contratos.

Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica posiciona-se pela PARCIAL PROCEDÊNCIA das alegações aduzidas, mediante o reagrupamento dos itens nos lotes, em consonância com as suas respectivas naturezas e de modo a não restringir a participação de empresas que não possuam em seus objetos sociais a possibilidade do fornecimento de itens de natureza heterogênea. Acerca da previsão consignada no item 07 do lote 54, não contraria o dispositivo de regência, haja vista tratar-se de insumo específico, destinado a um equipamento já adquirido pela Administração e que não funciona com insumos de outra marca. Deve ser republicado o Instrumento Convocatório e reaberto o prazo legal. Inteiro teor e autos, desde já franqueados aos interessados.

Jequié, 04 de abril de 2019.

Matheus Silva dos Anjos

Assessor Jurídico.

# Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032/2019

**Processo:**094/2019

**Contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Contratado:** ABACOM AGENCIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL EIRELI, com endereço na Al Salvador, nº 1057, Salvador Shopping Business Torre América, Sala 209, Salvador-BA, inscrito no CNPJ sob. nº 20.283.296/0001-02.

**Objeto:** Inscrição para curso de pregão com ênfase nas práticas do Pregão Eletrônico no Sistema do Banco do Brasil, que acontecerá nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2019, na cidade de Salvador/Ba, contendo a carga horária de 20 horas para os servidores ODAIR JOSÉ DA SILVA SANTANA, DIEGO AMARAL DE MACEDO e IGO SANTOS ROSA.

**Fundamento Legal:** artigo 25, inciso II, § 1º, c/c o artigo I, inciso VI, da Lei 8.666/93.

**Valor Global do Documento:** R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais).

**Vigência:** 90 (noventa) dias.



# Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2019

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, com quatorze cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

**Empresa vendedora:** ISOTECH ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.246.025/0001-09.

**Valor Global: R\$ 332.129,97 (trezentos e trinta e dois mil, cento e vinte e nove reais e noventa e sete centavos).**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS COM VISTAS A RETOMADA DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL JOAQUIM MARQUES MONTEIRO, SITUADA A RUA CIDADE DE BRASÍLIA, S/N, LOTEAMENTO BRASIL NOVO, JEQUIEZINHO, JEQUIÉ-BA.

**Data do Contrato:** 16/04/2019

**Vigência:** 01 (um) ano

### Dotação Orçamentária:

Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Proj./Ativ: - 5104 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS NAS ESCOLAS

Elemento: 84.49.05 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 15 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE.

Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Proj./Ativ: - 5104 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS NAS ESCOLAS

Elemento: 84.49.05 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 01 - R. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. - EDUCAÇÃO 25%.

**Origem do Contrato:** Processo Administrativo 337/2018 – Tomada de Preços 001/2019.

# Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Jequié, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público para o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA para admissão de diversas funções, a serem lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Jequié/BA, homologado em 11 de Janeiro de 2019.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam convocados os candidatos a seguir relacionados para a Secretaria de Desenvolvimento Social:

#### **Função: Assistente Social no SUAS**

|     | Nº Inscrição | Nome             | PF    | Data Nascimento |
|-----|--------------|------------------|-------|-----------------|
| 22º | 613537       | Celma Silva Lima | 67,00 | 30/09/1980      |

#### **Função: Pedagogo no SUAS**

|     | Nº Inscrição | Nome                              | PF    | Data Nascimento |
|-----|--------------|-----------------------------------|-------|-----------------|
| 12º | 623417       | Liliane Oliveira Miranda da Silva | 65,00 | 16/12/1983      |

#### **Função: Psicólogo no SUAS**

|     | Nº Inscrição | Nome               | PF    | Data Nascimento |
|-----|--------------|--------------------|-------|-----------------|
| 19º | 626598       | Luana Alves Ferraz | 66,00 | 07/04/1995      |

#### **Função: Orientador(a) Social**

|     | Nº Inscrição | Nome                          | PF    | Data Nascimento |
|-----|--------------|-------------------------------|-------|-----------------|
| 29º | 623830       | Jaianes Pereira Correa        | 57,00 | 16/03/2001      |
| 30º | 615137       | PcD – Convocado anteriormente | -     |                 |
| 31º | 616807       | Daisy Nascimento Costa        | 56,00 | 27/06/1985      |

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Art. 2º** - Os candidatos convocados terão que comparecer até o dia 22.05.2019 no horário de 08:00h às 12:00h no departamento de Recursos Humanos localizado na Rua Perimetral 2, s/n. Bairro Jequiezinho. Jequié-Ba, munido dos seguintes documentos:

- Cópia RG;
- Cópia CPF;
- Cópia da carteira profissional frente e verso;
- Cópia do título de eleitor e comprovante da última votação;
- Cópia do PIS ou PASEP
- Cópia do certificado de reservista, para homens;
- Cópia da CNH para o cargo de motorista;
- Cópia da certidão de casamento, se for casado;
- Cópia do RG e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia do cartão de vacina dos filhos até 5 anos;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do diploma para nível superior;
- Cópia do comprovante de escolaridade para nível médio;
- Cópia da carteira de identidade profissional para nível superior;
- Exame admissional– ASO (Atestado de Saúde Ocupacional).

**Art. 4º** - Os candidatos que não comparecerem no prazo estabelecido neste edital, ou que deixarem de se apresentar durante os 30 (trinta) dias subsequentes à convocação, serão desclassificados e, conseqüentemente, perderão o direito à contratação.

Jequié, 22 de abril de 2019.

Luiz Sérgio Suzarte Almeida  
Prefeito Municipal

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

# Prefeitura Municipal de Jequié

Resolução



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JEQUIÉ – BAHIA

ERRATA DA RESOLUÇÃO 0001/ 2019 CMDCA – Jequié BA, publicado em  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ NO DIA 03/04/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, torna público aos  
interessados a Retificação da resolução 001/2019 CMDCA , cujas alterações estão  
elencadas a seguir:

Item 4ª - Letra b – ONDE SE LÊ : Inscrição dos candidatos ao Processo de  
Escolha entre os dias 05/04/2019 a 30/05/2019

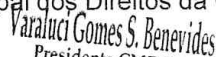
MODIFICA-SE - Inscrição dos candidatos ao Processo de Escolha entre os  
dias 05/04/2019 a 30/04/2019

Jequié-Ba, 15 de Abril de 2019.

  
**Varaluci Gomes Santos Benevides**

Presidente do CMDCA - Jequié

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

  
Presidente CMDCA  
Decreto nº 18.593/17

# Prefeitura Municipal de Jequié



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JEQUIÉ – BAHIA

ERRATA DO EDITAL Nº 001/2019 CMDCA – Jequié BA, publicado em DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ NO DIA 03/04/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, torna público aos interessados a Retificação do Edital 01/2019 CMDCA, cujas alterações estão elencadas a seguir

PAGINA 1 – Do processo de Escolha

Item 1.1 **ONDE SE LÊ** ... e pela Lei Municipal nº 1.19.196/1991

**MODIFICA-SE PARA** ..e pela Lei Municipal nº 1.196/1991.

PAGINA 2 -Do Conselho Tutelar

Item 2.2 **ONDE SE LÊ** : ...assim como a pela lei Municipal nº 3225/2018,  
**MODIFICA-SE** Elimina-se esta afirmação

Página 3 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

No Item 3.1 **ONDE SE LÊ**: A Eleição

**MODIFICA-SE para** O Processo de Escolha

No Item 3.4 Compete à Comissão Especial Eleitoral subitem C- **ONDE SE LÊ** :  
Notificar aos candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;

**MODIFICA-SE para** Notificar, de 15 a 16 de maio de 2019, aos candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa no período de 16 a 21 de maio de 2019, conforme cronograma anexo neste edital.

Página 5

Item 4, subitem III - **ONDE SE LÊ**: ... através de documento (contrato d aluguel, água, luz, telefone entre outros)...;

**MODIFICA-SE para:** ... por meio de documento (contrato d aluguel, água, luz, telefone entre outros)...;

PAGINA 6 –

# Prefeitura Municipal de Jequié



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JEQUIÉ – BAHIA

Subitem VIII – **ONDE SE LÊ** - ... através de ( carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços ou contrato de voluntariado);

**MODIFICA-SE para:** ... por meio de ( carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços ou contrato de voluntariado);

Subitem X - **ONDE SE LÊ** - Apresentar atestado original de capacidade física e mental devidamente assinado e com carimbo e CRM do médico com data de emissão de no máximo 60 dias;

**MODIFICA-SE para :** O candidato deverá apresentar atestado original de capacidade física e mental devidamente assinado e com carimbo e CRM do médico com data de emissão de no máximo 60 dias, após confirmação de aprovação no processo de escolha.

### Item 5 - Das Inscrições

Subitem 5.1 - **ONDE SE LÊ** - As inscrições serão exclusivamente **presenciais**, no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Jequié, das 8 às 12h e das 14h às 17h, na Sede do CMDCA situado á Rua Lídio Montal, Loteamento Novo Horizonte, Centro, Jequié-Ba, de acordo com o período estipulado no cronograma, anexo I deste edital

**MODIFICA-SE para:** As inscrições serão exclusivamente **presenciais**, a partir do dia cinco de abril (05-04-2019) no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Jequié, das 8 às 12h e das 14h às 17h, na Sede do CMDCA situado á Rua Lídio Montal, 237, Campo do América, Jequié-Ba, de acordo com o período estipulado no cronograma, anexo I deste edital.

Subitem 5.2 - **ONDE SE LÊ** - ... á Rua Lídio Montal, Loteamento Novo Horizonte Centro nesta cidade, das 08:00 às 12 e de 14 às 17:00 horas;

**MODIFICA-SE para :** á Rua Lídio Montal, 237, Campo do América, nesta cidade, das 08:00 às 12 e de 14 às 17:00 horas;



# Prefeitura Municipal de Jequié



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JEQUIÉ – BAHIA

PAGINA 7

Item 6 – DA RELAIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Subitem 6.1 - **ONDE SE LÊ** - . . A prova escrita objetiva, será realizada na data de 04/10/2019, estipulada no cronograma deste Edital, No Colégio Municipal Presidente Médice situado a Rua Princesa Isabel S/N Joaquim Romão, no horário de 08 às 12 hs.

**MODIFICA-SE para** - A prova escrita objetiva, será realizada na data de Vinte e Oito de Julho de dois mil e dezenove (28/07/2019), estipulada no cronograma deste Edital, No Colégio Municipal Presidente Médice situado a Rua Princesa Isabel S/N Joaquim Romão, no horário de 08 às 12 hs.

PAGINA 10

Item 7 - DO RESULTADO DAS PROVAS DE CONHECIMENTO

Subitem 7.5 - **ONDE SE LÊ** - A publicação da lista de aprovados dar-se-á até o dia 31 de julho de 2019 através de edital a ser divulgado nos locais previstos nesse edital;

**MODIFICA-SE para** A publicação da lista de aprovados dar-se-á até o dia 08 de Agosto de 2019 (Oito de Agosto de dois mil e dezenove) através de edital a ser divulgado nos locais previstos nesse edital;

PAGINA 11

ITEM 8 dos recursos

Subitem 8.2 - **ONDE SE LÊ** - ..., situado na Rua Lídio Montal, Centro, no horário **das 8 às 12h e das 14h às 17h**, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após o ato que motivou a reclamação;

**MODIFICA-SE para** -..., situado na Rua Lídio Montal, 237, Campo do América, no horário **das 8 às 12h e das 14h às 17h**, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após o ato que motivou a reclamação;

Item 9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

# Prefeitura Municipal de Jequié



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JEQUIÉ – BAHIA

**Subitem 9.4 - ONDE SE LÊ** : Os demais apontamentos e documentação do certamente, serão mantidos por...

**MODIFICA-SE para** : Os demais apontamentos e documentação do **certame**, serão mantidos por...

### PAGINA 12

**ITEM 9.6 - ONDE SE LÊ** : A Eleição será realizada no dia 04/10/2019, das 8 h às 16h, no seguinte local:

No Colégio Municipal Presidente Médice situado a Rua Princesa Isabel S/N Joaquim Romão

**MODIFICA-SE para** : A Eleição será realizada no dia 06/10/2019 (Seis de Outubro de dois mil e dezenove) , das 8 h às 16h, no seguinte local:

Colégio Municipal Presidente Médice situado a Rua Princesa Isabel S/N Joaquim Romão

**Subitem 9.9 - ONDE SE LÊ** ... que serão decididas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em caráter definitivo...

**MODIFICA-SE para:** ... que serão decididas pelo Comissão Especial de Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em caráter definitivo. ...

### PAGINA 13 –

**Subitem 9.15 - ONDE SE LÊ** : Ocorrendo a vacância no cargo, substituição temporária por férias ou licença do titular, assumirá o suplente que houver obtido maior número de votos, e se este não desejar assumir o segundo colocado e assim por diante.

**MODIFICA-SE para** Ocorrendo a vacância no cargo, substituição temporária por férias ou licença do titular, assumirá o suplente que houver obtido maior número de votos, e se este não desejar, assume o segundo colocado e assim por diante, até que a



# Prefeitura Municipal de Jequié



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JEQUIÉ - BAHIA

vaga seja preenchida.

Subitem 9.16 - **ONDE SE LÊ** Durante a substituição temporária, terá o substituto direito a mesma gratificação do substituído

**MODIFICA-SE para** Durante a substituição temporária, terá o substituto direito as mesmas gratificações do substituído.

PAG. 14

Subitem 9.17 - **ONDE SE LÊ** - São impedidos de servir no mesmo conselho: marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogros, genro, nora, irmãos, cunhados durante o cunhado, tio, sobrinho, padrasto e enteado.

**MODIFICA-SE para :** São impedidos de servir no mesmo conselho: marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogros, genro, nora, irmãos, cunhados, tio, sobrinho, padrasto e enteado

Jequié-Ba, 15 de Abril de 2019.

  
**Veraluci Gomes Santos Benevides**

Presidente do CMDCA - Jequié

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Presidente CMDCA  
Decreto nº 18.593/17

  
Presidente CMDCA  
Decreto nº 18.593/17

# Prefeitura Municipal de Jequié



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JEQUIÉ – BAHIA

### EDITAL DE ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR ANEXO I

#### CRONOGRAMA

A realização do certame seguirá as datas e prazos estipulados de acordo com o cronograma a seguir:

| Cronograma das Atividades                                                                             | Período             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Publicação do Edital</b>                                                                           | 04/04/2019          |
| Período de inscrições exclusivamente presenciais                                                      | 05/04/19 á 30/04/19 |
| Publicação da relação dos candidatos inscritos                                                        | 07/05/19            |
| Prazo para impugnação de inscrição                                                                    | 07 a 14/05/19       |
| Notificação do Impugnado                                                                              | 15 a 16/05/19       |
| Defesa do Impugnado                                                                                   | 16 a 21/05/19       |
| Publicação do julgamento da impugnação                                                                | 25/05/19            |
| Relação preliminar dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha em data Unificada | 29/05/19            |
| Aplicação da prova escrita objetiva                                                                   | 28/07/2019          |
| Divulgação do gabarito Preliminar da prova objetiva escrita                                           | 31/07/2019          |
| Recursos contra as questões e ao gabarito preliminar da prova objetiva escrita                        | 01/08 a 02/08/2019  |
| Divulgação do Gabarito definitivo                                                                     | 03 a 07/08/2019     |
| Divulgação final da lista dos classificados                                                           | 08/08/2019          |
| Divulgação do regulamento do processo eleitoral                                                       | 15/08/19            |
| Período de campanha                                                                                   | 20/08 á 30/09/19    |
| Data da Eleição                                                                                       | 06/10/19            |
| Data da Posse                                                                                         | 10/01/20            |

O cronograma acima poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos, do número de recursos, intempéries e por decisão da Comissão Especial de Eleição do CMDCA.

Veraluci Gomes Santos Benevides  
Presidente CMDCA- Jequié

# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO N.º 19.863 - EM 15 DE ABRIL DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 317/2016, de 16 de fevereiro de 2016,

**resolve:**

**Art. 1º** - De acordo Artigo 14, inciso IV, da Lei nº 1.613/04, de 21 de maio de 2004, fica alterado de **III** para **IV**, o Nível da funcionária desta Prefeitura, **SANDRA MARIA SANTOS DE MELO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Classe "F", Matrícula nº 1201, conforme parecer jurídico nº 317/2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE ABRIL DE 2019.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
= PREFEITO =

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 19.863 ÀS FLS. DO LIVRDE DECRETO**

**EM 15 DE ABRIL DE 2019.**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-80304 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba.  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**D E C R E T O   N.º 19.869 -   EM 17 DE ABRIL DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido a Sra. **rita de cássia Mendes Oliveira Santos**, do Cargo em Comissão de Diretora de Escola de Pequeno Porte – Ana Silva, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE ABRIL DE 2019.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 19.869 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**  
**EM 17 DE ABRIL DE 2019.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**D E C R E T O   N.º 19.870   -   EM 22 DE ABRIL DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido a Sra. **SILVANA GIUDICE E TORRES**, do cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE ABRIL DE 2019.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 19.870 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**  
**EM 22 DE ABRIL DE 2019.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br